



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**113ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL
Brasília, 9 e 10 DE JUNHO DE 2026**

**Processo de Registro do “Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado” como
Patrimônio Cultural do Brasil.**

**Processo nº 01450.010388/2006-15
Relatora: Vercilene Francisco dias**

PARECER DA RELATORA

O presente parecer versa sobre o Processo SEI nº 01450.010388/2006-15, referente ao pedido de Registro do “Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado” como Patrimônio Cultural do Brasil, estando subsidiado por amplo conjunto documental, técnico, audiovisual e comunitário produzido ao longo da instrução processual conduzida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Dentre os principais documentos que fundamentam este parecer, destaca-se o Dossiê de Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado, elaborado pela Universidade de Brasília – UnB, em parceria com o Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB, sob coordenação da professora Sílvia Maria Ferreira Guimarães, reunindo pesquisas históricas, antropológicas, territoriais e etnográficas acerca do ofício e de seus detentores.

Também subsidiam este parecer a Farmacopeia Popular do Cerrado, construída coletivamente pela Articulação Pacari de Plantas Medicinais do Cerrado; o Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado: direito consuetudinário de praticar a medicina tradicional; registros fotográficos, entrevistas, relatórios de pesquisa, atas, materiais audiovisuais e o vídeo produzido no âmbito do processo de instrução técnica e mobilização comunitária do Registro.

No âmbito institucional do IPHAN, destacam-se o PARECER TÉCNICO nº 1/2026/COREG/CGIR/DPI, referente à análise do processo de Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado; as Notas Técnicas e manifestações do Departamento do Patrimônio Imaterial – DPI; as deliberações da Câmara do Patrimônio Imaterial que reconheceram a pertinência do pedido de Registro; bem

como os demais documentos técnicos produzidos ao longo da tramitação administrativa do Processo nº 01450.010388/2006-15.

Integram ainda o conjunto documental os materiais resultantes das pesquisas de campo realizadas em comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais do Cerrado, incluindo registros produzidos junto as Comunidades Quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, além de comunidades rurais e periurbanas vinculadas às práticas tradicionais de cuidado no bioma Cerrado.

Apresentar parecer sobre o pedido de Registro do “Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado” como Patrimônio Cultural do Brasil é, para mim, um momento de profunda emoção, responsabilidade e pertencimento. Falo não apenas na condição de relatora deste processo, mas também como mulher quilombola Kalunga, filha, neta, bisneta e tetraneta de raizeiras e raizeiros, parteiras e benzedadeiras do Cerrado goiano. Minha trajetória pessoal, comunitária e ancestral está profundamente entrelaçada com este ofício, com os saberes das plantas, com as rezas, os cuidados, os quintais e as caminhadas pelo Cerrado.

Sem esses ofícios ancestrais de cuidado, certamente meu povo não teria resistido ao longo do tempo. Recordo-me de ouvir, certa vez, de uma professora da comunidade Diadema, no território Kalunga, que, se os saberes das benzedadeiras, raizeiras e parteiras não existissem, talvez não existissem tantos “Kalunguinhas” vivos hoje. Eu mesma sou prova disso. Foram as mãos cuidadoras das mulheres do Cerrado que sustentaram a vida de nosso povo diante da ausência de políticas públicas, da distância dos hospitais, da pobreza, do racismo e das inúmeras dificuldades impostas historicamente às comunidades quilombolas.

O Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado constitui uma das mais importantes expressões dos saberes tradicionais dos povos e comunidades tradicionais do Brasil. Trata-se de um sistema ancestral de cuidado, cura, proteção e transmissão de conhecimentos construído ao longo de gerações por povos indígenas, quilombolas, geraizeiros, vazanteiros, comunidades rurais e demais coletivos tradicionais do bioma Cerrado, entre outros biomas também. Conforme destacado no Dossiê de Registro, o ofício está diretamente relacionado às práticas de manejo sustentável das plantas medicinais, aos modos próprios de produzir saúde e às relações espirituais e territoriais construídas com o Cerrado.

Por fim, o presente parecer encontra fundamento nos marcos normativos da política de patrimônio cultural imaterial brasileira, especialmente o Decreto nº 3.551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no Brasil.

1. DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO

A solicitação de Registro do “Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado” como Patrimônio Cultural do Brasil foi formalizado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em abril de 2009, pela Articulação Pacari de Plantas Medicinais do Cerrado, rede socioambiental composta por organizações comunitárias, raizeiras e raizeiros de diferentes regiões do bioma Cerrado.

Importante destacar que a trajetória de construção deste processo é anterior à formalização do pedido em 2009. Ainda em 2006, a Articulação Pacari de Plantas Medicinais do Cerrado iniciou as primeiras articulações junto ao IPHAN visando ao reconhecimento e à proteção dos saberes tradicionais relacionados à medicina tradicional do Cerrado, especialmente a partir da proposta de reconhecimento da Farmacopeia Popular do Cerrado.

No entanto, ao analisar a proposta, a Câmara do Patrimônio Imaterial do IPHAN compreendeu que a Farmacopeia, embora extremamente relevante, não se enquadrava plenamente nas categorias previstas para os Livros de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro. A partir dessa análise, o processo foi reorientado para o reconhecimento do “Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado”, deslocando o foco do patrimônio apenas dos produtos ou conhecimentos sistematizados sobre plantas para os sujeitos detentores do saber, os modos de fazer, os sistemas de transmissão oral e as relações comunitárias, espirituais e territoriais que sustentam esse ofício ancestral.

Essa reorientação foi fundamental porque permitiu reconhecer que o patrimônio cultural imaterial não está apenas no remédio caseiro, na planta medicinal ou nas fórmulas terapêuticas, mas principalmente nas pessoas, nas práticas coletivas e nas relações construídas historicamente entre os povos do Cerrado e seu território. O reconhecimento passou, portanto, a considerar o ofício como expressão viva de conhecimentos tradicionais transmitidos intergeracionalmente por povos indígenas, quilombolas, comunidades rurais e demais povos e comunidades tradicionais do Cerrado.

Após o reconhecimento da pertinência do pedido pela Câmara do Patrimônio Imaterial, o processo passou por um longo percurso institucional, político e metodológico até a consolidação da instrução técnica necessária para subsidiar a análise por este Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Ao longo desse período, a Articulação Pacari manteve intensa mobilização em defesa do reconhecimento do ofício, promovendo encontros, oficinas, pesquisas comunitárias, articulações políticas e ações de fortalecimento da medicina tradicional do Cerrado. Dentre essas iniciativas, destacam-se a elaboração da Farmacopeia Popular do Cerrado e do Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado, instrumento político construído coletivamente para afirmar os direitos consuetudinários das raizeiras e raizeiros sobre seus conhecimentos tradicionais e suas práticas de cuidado.

Posteriormente, o IPHAN firmou parcerias institucionais para viabilizar os estudos técnicos necessários ao processo de Registro. Inicialmente, houve colaboração com a organização não governamental A Casa Verde, responsável por levantamentos preliminares, oficinas de mobilização comunitária e produção de materiais audiovisuais relacionados ao ofício.

Em dezembro de 2022, foi firmado acordo entre o IPHAN e o Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB, visando à execução da pesquisa de instrução técnica para o Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. O IEB, por sua vez, celebrou Acordo de Cooperação

Técnica com a Universidade de Brasília – UnB para a elaboração do Dossiê de Registro que esta acostada ao processo.

A pesquisa foi coordenada pela professora Sílvia Maria Ferreira Guimarães, contando com equipe multidisciplinar composta por pesquisadores acadêmicos, pesquisadores comunitários e mestres e mestras tradicionais detentores de Notório Saber. O processo metodológico adotado valorizou fortemente a participação das próprias raizeiras e raizeiros na construção do conhecimento, reconhecendo-os não apenas como informantes, mas como sujeitos centrais da pesquisa e intérpretes de seu patrimônio cultural.

Importante destacar que o processo de instrução técnica buscou romper com práticas tradicionais de pesquisa marcadas pela extração de informações sem participação efetiva das comunidades. Nesse caso, as próprias raizeiras participaram da construção do Dossiê, das caminhadas de campo, das entrevistas, das revisões textuais e da definição dos elementos considerados centrais para o reconhecimento do ofício.

A pesquisa de campo foi realizada em diferentes regiões do bioma Cerrado, envolvendo comunidades quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, rurais e periurbanas nos estados de Goiás, Tocantins, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, sendo estes os estados do bioma Cerrado contemplados pela pesquisa. Entre os territórios pesquisados encontram-se o Quilombo Kalunga, Quilombo São Domingos, Quilombo Alto Santana, Quilombo do Cedro, Quilombo do Baião, Quilombo do Açude, além das comunidades indígenas Xerente, Kaiowá, Krahô, Pankararu, Terena e diversas comunidades tradicionais articuladas à medicina tradicional do Cerrado.

Outro aspecto relevante da tramitação foi a adoção de metodologias participativas e territorializadas, especialmente as chamadas “caminhadas experienciadas”, prática metodológica e pedagógica construída a partir dos ensinamentos das próprias raizeiras e raizeiros, permitindo que o processo de pesquisa ocorresse diretamente nos quintais, matas, roçados e territórios do Cerrado.

Ao longo da tramitação, consolidou-se o entendimento de que o Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado constitui referência cultural fundamental dos povos do Cerrado, articulando conhecimentos tradicionais, sistemas próprios de cuidado, manejo sustentável da biodiversidade, espiritualidade, transmissão oral e proteção territorial.

Dessa forma, o processo de Registro foi sendo construído não apenas como procedimento administrativo, mas como resultado de uma longa trajetória de resistência, organização política e afirmação dos saberes tradicionais das raizeiras e raizeiros do Cerrado brasileiro.

2. O OFÍCIO DE RAIZEIRAS E RAIZEIROS DO CERRADO

O Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado constitui uma das mais importantes expressões dos saberes tradicionais dos povos e comunidades tradicionais brasileiros. Trata-se de um sistema ancestral de cuidado, cura, proteção da vida e produção de conhecimento construído historicamente na relação profunda entre pessoas, território,

espiritualidade, ancestralidade e biodiversidade. Esse ofício envolve conhecimentos sobre plantas medicinais, formas tradicionais de preparo de remédios caseiros, benzimentos, banhos, garrafadas, rezas, massagens, práticas de parto tradicional e outras formas comunitárias de cuidado e promoção da saúde.

Conforme apresentado no Dossiê de Registro, o Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado está diretamente ancorado na vivência dos povos indígenas, quilombolas, geraizeiros, vazanteiros, comunidades rurais e demais povos e comunidades tradicionais que historicamente construíram modos próprios de vida no Cerrado. Esses conhecimentos foram sendo transmitidos entre gerações por meio da oralidade, da convivência comunitária, da observação da natureza e das práticas cotidianas realizadas nos quintais, roçados, matas e caminhos do território.

O Dossiê evidencia que o ofício não se limita ao uso medicinal das plantas. Ele constitui um verdadeiro sistema tradicional de cuidado, no qual saúde, espiritualidade, natureza e coletividade se encontram profundamente conectadas. As plantas medicinais são compreendidas não apenas como recursos naturais, mas como seres vivos com os quais as raizeiras e raizeiros estabelecem relações de respeito, reciprocidade e aprendizado.

Nesse contexto, o Cerrado não aparece apenas como espaço físico onde o ofício acontece, mas como território vivo de memória, ancestralidade e pertencimento. Os conhecimentos sobre as plantas, os tempos de coleta, os modos de manejo sustentável e as formas de preparo dos remédios tradicionais estão diretamente relacionados à convivência histórica das comunidades com o território tradicional do Cerrado.

O processo de formação das raizeiras e raizeiros também possui características próprias. O aprendizado ocorre principalmente pela experiência prática e pela convivência com mestres e mestras tradicionais, geralmente no ambiente familiar e comunitário. O Dossiê destaca as chamadas “caminhadas experienciadas”, prática pedagógica desenvolvida pelas próprias raizeiras e raizeiros durante as pesquisas de campo, em que o conhecimento é transmitido caminhando pelos quintais, matas e trilhas do Cerrado, permitindo aprender por meio do corpo, do olhar, do cheiro, do toque e da escuta.

Outro elemento central do ofício é sua dimensão ética e espiritual. O cuidado com as plantas e com as pessoas está fundamentado em princípios de respeito ao território, à natureza e à coletividade. O Dossiê ressalta que as raizeiras e raizeiros são reconhecidos em suas comunidades como mestres e mestras de saberes ancestrais, detentores de profundo conhecimento sobre o Cerrado, os processos de adoecimento e as formas tradicionais de cura.

Além disso, o Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado representa importante forma de resistência histórica dos povos tradicionais. Mesmo diante da colonização, da violência racial, da expropriação territorial e da destruição ambiental do Cerrado, esses conhecimentos permaneceram vivos por meio da transmissão intergeracional e da atuação cotidiana de mulheres e homens que sustentaram práticas comunitárias de cuidado em seus territórios.

O processo de Registro demonstra ainda que esse ofício possui papel fundamental na preservação da sociobiodiversidade brasileira. As práticas tradicionais de manejo das plantas medicinais estão diretamente relacionadas à conservação ambiental do Cerrado, bioma historicamente ameaçado pelo avanço do agronegócio, da mineração e da devastação ambiental.

Dessa forma, o Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado constitui referência cultural fundamental dos povos do Cerrado brasileiro, expressando modos próprios de produzir saúde, transmitir conhecimentos ancestrais, proteger a biodiversidade e sustentar formas coletivas de existência profundamente ligadas ao território, à ancestralidade e à continuidade da vida

3. OBJETIVOS DO REGISTRO DO OFÍCIO DE RAIZEIRAS E RAIZEIROS DO CERRADO

O Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado como Patrimônio Cultural do Brasil possui como principal objetivo reconhecer, valorizar e proteger os conhecimentos tradicionais, os modos de fazer, as práticas de cuidado e os sistemas ancestrais de transmissão de saberes construídos historicamente pelos povos e comunidades tradicionais do bioma Cerrado.

A proposta de Registro apresentada pela Articulação Pacari junto ao IPHAN surge da compreensão de que os saberes das raizeiras e raizeiros constituem patrimônio cultural vivo, profundamente relacionado à identidade, à memória, à ancestralidade e à continuidade das formas tradicionais de existência no Cerrado brasileiro.

Um dos objetivos centrais do Registro é assegurar o reconhecimento público e institucional das raizeiras e raizeiros enquanto detentores de conhecimentos tradicionais fundamentais para a produção da vida, da saúde comunitária e da preservação da biodiversidade do Cerrado. Nesse sentido, o processo busca romper com a histórica invisibilização e marginalização dos saberes tradicionais, frequentemente desvalorizados diante das formas hegemônicas de produção científica e médica.

O Dossiê demonstra que o Registro também busca fortalecer a continuidade dos processos de transmissão intergeracional desses conhecimentos, garantindo condições para que as futuras gerações possam manter vivas as práticas tradicionais de cuidado, o uso sustentável das plantas medicinais, os benzimentos, os remédios caseiros, as rezas e os demais modos de fazer que estruturam o ofício.

Outro objetivo fundamental refere-se à valorização dos sistemas tradicionais de cuidado e das formas próprias de produzir saúde desenvolvidas pelos povos do Cerrado. O reconhecimento do ofício como patrimônio cultural imaterial representa importante medida de afirmação da legitimidade dessas práticas ancestrais, historicamente sustentadas pelas comunidades indígenas, quilombolas, rurais e tradicionais.

O Registro também possui importante dimensão política de proteção dos direitos culturais e territoriais das comunidades detentoras desses saberes. Conforme evidenciado não existe Ofício de Raizeiras e Raizeiros sem território, sem acesso às plantas medicinais e sem a preservação do bioma Cerrado. Assim, a salvaguarda do ofício está diretamente relacionada à defesa da sociobiodiversidade, do manejo sustentável dos recursos naturais e da permanência dos povos tradicionais em seus territórios.

Além disso, o processo de Registro busca fortalecer instrumentos de proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, especialmente diante dos riscos de apropriação indevida, exploração econômica e apagamento cultural. Nesse contexto, a construção da Farmacopeia Popular do Cerrado e do Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado representa importante estratégia coletiva de afirmação dos direitos consuetudinários das comunidades sobre seus conhecimentos tradicionais.

Outro objetivo relevante consiste em promover a valorização social das mestras e mestres tradicionais do Cerrado, reconhecendo as raizeiras e raizeiros como detentores de Notório Saber, produtores de conhecimento, ciência e práticas próprias de cuidado construídas a partir da ancestralidade e da convivência com o território.

O Registro também visa fortalecer políticas públicas de salvaguarda voltadas à proteção e valorização do patrimônio cultural imaterial, promovendo ações de documentação, transmissão de conhecimentos, fortalecimento comunitário, educação patrimonial e apoio às práticas tradicionais de cuidado.

Por fim, o reconhecimento do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado como Patrimônio Cultural do Brasil busca afirmar a importância histórica, cultural, espiritual e ambiental dos povos e comunidades tradicionais do Cerrado, reconhecendo sua contribuição fundamental para a preservação da vida, da memória ancestral e da biodiversidade brasileira.

4. SALVAGUARDAS PROPOSTAS PARA O OFÍCIO DE RAIZEIRAS E RAIZEIROS DO CERRADO

O processo de Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado como Patrimônio Cultural do Brasil evidencia que a salvaguarda desse bem cultural exige medidas amplas, contínuas e construídas em diálogo direto com as comunidades detentoras do ofício. As ações de salvaguarda devem considerar não apenas a proteção dos conhecimentos tradicionais, mas também a garantia das condições sociais, territoriais, ambientais e culturais necessárias para a continuidade das práticas de cuidado e transmissão desses saberes ancestrais.

Nesse sentido, as informações constantes no Dossiê apontam para a necessidade de construção de políticas públicas integradas voltadas à valorização das raizeiras e raizeiros, à preservação do Cerrado e à proteção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Uma das principais medidas de salvaguarda consiste no fortalecimento dos processos de transmissão intergeracional dos conhecimentos tradicionais. O Dossiê demonstra que o aprendizado do ofício ocorre principalmente pela oralidade, pela convivência comunitária e pelas práticas cotidianas realizadas nos quintais, matas e caminhos do Cerrado. Assim, torna-se fundamental apoiar encontros comunitários, oficinas, mutirões, caminhadas tradicionais, feiras de saberes, espaços de troca de experiências e iniciativas de educação comunitária que possibilitem a continuidade da transmissão desses conhecimentos entre gerações.

Outra medida essencial refere-se ao reconhecimento e valorização das mestras e mestres tradicionais detentores do ofício. O Dossiê ressalta a importância do reconhecimento das raizeiras e raizeiros como detentores de Notório Saber, produtores de conhecimentos próprios e fundamentais para a preservação da vida no Cerrado. Nesse sentido, recomenda-se a criação de políticas públicas de valorização dos mestres e mestras tradicionais, incluindo iniciativas que fortaleçam sua autonomia socioeconômica, editais específicos, apoio institucional, registro audiovisual de memórias, além da participação em ações educativas, comunitárias e acadêmicas.

A salvaguarda do Ofício de Raizeiras e Raizeiros também está diretamente vinculada à proteção territorial e ambiental do Cerrado. O Dossiê evidencia que não existe ofício sem território, sem biodiversidade e sem acesso às plantas medicinais. Dessa forma, a proteção dos territórios indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais constitui medida indispensável para a continuidade do bem cultural. Nesse contexto, recomenda-se o fortalecimento das políticas de regularização territorial, proteção ambiental, combate à grilagem de terras, ao desmatamento e às atividades que ameaçam a sociobiodiversidade do Cerrado.

Outra ação relevante de salvaguarda consiste na proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, especialmente diante dos riscos de apropriação indevida e exploração econômica sem consentimento das comunidades detentoras. O próprio Dossiê destaca a importância do Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado enquanto instrumento político de afirmação dos direitos consuetudinários sobre os conhecimentos tradicionais. Assim, recomenda-se o fortalecimento de mecanismos jurídicos e institucionais que assegurem a proteção e legitimidade coletiva desses saberes e ofício e o respeito à consulta prévia, livre e informada das comunidades.

As informações constantes no processo também apontam para a necessidade de fortalecimento das práticas tradicionais de saúde e do diálogo intercultural entre os sistemas tradicionais de cuidado e as políticas públicas de saúde. Muitas comunidades do Cerrado dependem historicamente das raizeiras e raizeiros para o cuidado cotidiano, especialmente em contextos de ausência ou insuficiência de atendimento estatal. Dessa forma, recomenda-se a criação de ações de valorização da medicina tradicional no âmbito das políticas públicas de saúde, respeitando a autonomia e os modos próprios de organização das comunidades tradicionais.

Outra medida importante refere-se à documentação, registro e difusão dos

conhecimentos tradicionais, sempre observando o consentimento e os protocolos comunitários das comunidades detentoras. O próprio processo de Registro demonstra a importância da produção de acervos, registros audiovisuais, publicações comunitárias e pesquisas participativas como instrumentos de valorização e fortalecimento do ofício.

Também se mostra fundamental promover ações permanentes de educação patrimonial voltadas à valorização do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado, especialmente nas escolas, universidades e espaços comunitários, contribuindo para o enfrentamento do preconceito histórico contra os saberes tradicionais e para o reconhecimento da contribuição dos povos tradicionais à proteção da biodiversidade e da saúde coletiva.

Por fim, recomenda-se que as ações de salvaguarda sejam construídas de maneira participativa, garantindo o protagonismo das próprias raizeiras e raizeiros, da Articulação Pacari e das comunidades detentoras do bem cultural em todas as etapas de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas relacionadas ao Registro.

5. CONCLUSÃO DO PARECER

Relatar este processo foi, para mim, também uma jornada de revisitação da minha própria trajetória de vida, memória e ancestralidade. Falar sobre o Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado é falar das mulheres que vieram antes de mim. É falar das mãos negras e calejadas que cuidaram da vida mesmo diante da ausência do Estado, da violência da escravidão, da fome, do racismo e da negação histórica de direitos. É falar das minhas ancestrais Kalunga, mulheres parteiras, benzedeiras e raizeiras, que aprenderam com o Cerrado os caminhos do cuidado, da cura e da resistência

Como disse inicialmente sou filha, neta, bisneta e tetraneta de mulheres que viveram esse ofício não como profissão, mas como compromisso coletivo com a vida. Cresci ouvindo rezas, vendo garrafadas sendo preparadas, acompanhando benzimentos, banhos e cuidados feitos a partir das plantas do Cerrado. Cresci aprendendo que o Cerrado fala, ensina, acolhe e cura. E aprendi, sobretudo, que esses conhecimentos não pertencem a uma pessoa apenas, mas a um povo inteiro, a uma memória coletiva construída no território.

Por isso, este parecer não representa apenas uma análise técnica ou institucional. Ele representa também um ato de reconhecimento histórico dos saberes ancestrais dos povos do Cerrado. Representa o reconhecimento de mulheres e homens que, mesmo invisibilizados durante séculos, sustentaram sistemas próprios de cuidado, protegeram a biodiversidade e mantiveram vivas formas coletivas de existência profundamente ligadas à terra, à espiritualidade e à ancestralidade.

Ao longo da leitura do Dossiê, reconheci não apenas elementos acadêmicos ou documentais, mas experiências que fazem parte da vida do meu próprio povo. Reconheci modos de ensinar, de caminhar pelo território, de cuidar das pessoas e de

se relacionar com as plantas que também estruturam a vivência Kalunga. Reconheci formas de transmissão oral, de respeito aos mais velhos, de proteção coletiva e de construção da vida comunitária que continuam existindo apesar de todas as violências impostas aos povos tradicionais do Cerrado.

Recentemente, até me aventurei a documentar um pouco desses saberes e formas tradicionais de cuidado por meio do documentário *“Território é Cuidado: Vozes Kalunga por Justiça Reprodutiva e Socioambiental”*, dirigido por mim, no qual mulheres Kalunga compartilham experiências relacionadas às parteiras, benzedeiras, raizeiras e à profunda relação entre território, cuidado e ancestralidade. Disponível em: [Território é Cuidado: Vozes Kalunga por Justiça Reprodutiva e Socioambiental](#).

O Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado como Patrimônio Cultural do Brasil possui, portanto, uma dimensão profundamente reparatória. Trata-se de afirmar que os conhecimentos tradicionais produzidos pelos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais possuem valor, legitimidade, ciência, ética e espiritualidade. Trata-se de reconhecer que esses saberes sustentaram e continuam sustentando a vida de milhares de comunidades em todo o Cerrado brasileiro.

Também compreendo que este reconhecimento representa importante compromisso do Estado brasileiro com a proteção da sociobiodiversidade, dos territórios tradicionais e dos sistemas ancestrais de cuidado ameaçados pela destruição ambiental, pela expansão econômica predatória e pelo apagamento cultural.

Registrar este ofício é registrar a memória viva do Cerrado. É reconhecer a sabedoria das mestras e mestres tradicionais que transformaram dor em cuidado, escassez em solidariedade e resistência em continuidade da vida. É afirmar que os saberes do Cerrado seguem vivos, pulsando nos quintais, nas matas, nas rezas, nos chás, nas mãos das parteiras, benzedeiras e raizeiras que continuam cuidando de seus povos.

Este é meu primeiro parecer neste Conselho. Não sei se consegui traduzir integralmente tudo aquilo que está presente nos documentos do processo e em toda a longa trajetória coletiva construída até chegarmos aqui. Contudo, procurei realizar este trabalho com o máximo de responsabilidade, respeito e comprometimento.

Em alguns momentos, precisei também me colocar na primeira pessoa, porque este processo não fala apenas de um patrimônio cultural abstrato ou distante de mim. Ele também atravessa minha própria história, minha vivência enquanto mulher quilombola Kalunga e a memória das mulheres do meu povo que sustentaram a vida comunitária por meio dos saberes ancestrais do Cerrado.

Diante de tudo isso, manifesto meu voto favorável ao Registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do Cerrado no Livro de Registro dos Saberes do IPHAN, por compreender que este bem cultural constitui patrimônio vivo da memória, da ancestralidade, da biodiversidade e da resistência dos povos e comunidades tradicionais do Brasil.

Que este reconhecimento fortaleça a continuidade desses saberes, a proteção dos

territórios tradicionais e a dignidade das mulheres e homens que há gerações mantêm viva a cura do Cerrado.

É como voto.

Brasília, DF 10 de Junho de 2026

 Documento assinado digitalmente
VERCILENE FRANCISCO DIAS
Data: 13/10/2026 17:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vercilene Francisco Dias
Conselheira